



## Resolução CMAS Nº. 003/2022

*“Dispõe sobre a aprovação do Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência – FUMIA do ano de 2021”*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 24 de janeiro de 2022, resolve:

Art.1º Aprovar o Balanço Anual do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FUMIA do ano 2021;

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 24 de Janeiro de 2022.

---

Tania Mara de Brito Victor  
Presidente do CMAS